

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 516, DE 27 DE MAIO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º e no art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, bem como o conteúdo nas Portarias Interministeriais MP/MEC/MS nº 331, de 18 de setembro de 2013, e nº 208, de 5 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO:

As Portarias MEC nº 1.121, de 13 de novembro de 2013, e nº 503, de 6 de junho de 2014, que distribuíram as vagas de Contratos Temporários da União autorizadas pelas Portarias Interministeriais MP/MEC/MS nº 331, de 2013, e nº 208, de 2014, entre trinta e quatro Universidades Federais envolvidas na supervisão do Projeto Mais Médicos para o Brasil por meio de atividades de tutoria executadas por docentes médicos do quadro efetivo do curso de medicina;

Que o Projeto Mais Médicos para o Brasil é demanda adicional ao escopo das universidades e que mobiliza provimento prolongado de docentes efetivos dos cursos de Medicina para a atividade de tutoria dos processos educacionais, é imprescindível a colaboração do professor temporário na atenção às atividades acadêmicas tais como monitoria, acompanhamento de estudantes nos cenários de prática, extensão, entre outras;

Que a tutoria das atividades educacionais tem apresentado resultados importantes tanto para o aperfeiçoamento dos processos pedagógicos destinados à qualificação dos supervisores, apoiadores e médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil como para a qualificação das atividades formativas dos estudantes de Medicina, ao fortalecer os conteúdos voltados para a atenção básica;

As justificativas para a prorrogação dos contratos apresentadas na Nota Técnica nº 50/DDES/SESu/MEC, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo dos contratos temporários nos quantitativos distribuídos pelas Portarias MEC nº 1.121, de 2013, e nº 503, de 2014, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 1993, e nas Portarias Interministeriais MP/MEC/MS nº 331, de 2013, e nº 208, de 2014.

Art. 2º As despesas com as contratações autorizadas por esta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Instituição Federal de Ensino Superior - IFES e deverão ser atestadas pelo respectivo ordenador de despesa quanto a sua adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsto no art. 3º, § 3º, do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIA Nº 390, DE 26 DE MAIO DE 2015**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia, instituído pelo Edital Nº 18, de 22/04/2015, publicado no DOU de 23/04/2015, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Motricidade Orofacial

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Cláudia Lúcia Pimenta Ferreira - 8,67

2º - Michele Rocha da Silva - 7,42

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****PROVISÕES DE 27 DE MAIO DE 2015**

Nº 9 - O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: que determinam as Resoluções CUNI Nº 217, de 16 de março de 1994, Nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP Nº 450, de 06 de novembro de 2002; a documentação constante do processo UFOP nº 0580/2014-36; resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, a validade do Concurso Público regido pelo Edital PROAD Nº 61/2013, de 20/12/2013, publicado no DOU em 23/12/2013, cujo resultado foi homologado pela Resolução CUNI Nº 1.627, de 23/05/2014, publicada no DOU de 26/06/2014, realizado para o cargo de Pedagogo/Educação Especial.

Nº 10 - O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI Nº 217, de 16 de março de 1994, Nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP Nº 450, de 06 de novembro de 2002; a documentação constante do processo UFOP Nº 0577/2014-12; resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, a validade do Concurso Público regido pelo Edital PROAD Nº 61/2013, de 20/12/2013, publicado no DOU em 23/12/2013, cujo resultado foi homologado pela Resolução CUNI Nº 1.628, de 23/05/2014, publicada no DOU de 26/06/2014, realizado para o cargo de Produtor Cultural.

MARCONE JAMILSON SOUZA FREITAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS****PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2015**

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.005320/2015-99, o Edital nº 03/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 73, Seção 3, p. 60 e 61, de 17 de abril de 2015, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Inglês - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando o candidato RAFAEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2015

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.005371/2015-11, o Edital nº 04/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, p. 50, de 29 de abril de 2015, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Nutrição - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos NATÁLIA QUARESMA COSTA (1º lugar), KYRIA JAYANNE CLÍMACO CRUZ (2º lugar), ANA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA (3º lugar), RODRIGO BARBOSA MONTEIRO CAVALCANTE (4º lugar), JANY DE MOURA CRISÓSTOMO (5º lugar), MICHELLY DA SILVA PINHEIRO (6º lugar), MAIANA MARQUES ROCHA (7º lugar), LAENE VERUCCI DE SOUSA SANTOS (8º lugar), FRANCLILANY ANTONIA RODRIGUES MARTINS NEIVA (9º lugar) e classificando para contratação os 2 (dois) primeiros colocados.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 192 DE 27 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre o prazo para realização de aditamentos de contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeado por meio da Portaria Nº 219, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto Nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 47 da Portaria Normativa MEC Nº 15, de 8 de julho de 2011, e no art. 2º, § 2º da Portaria Normativa MEC Nº 28, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30 de junho de 2015 o prazo estabelecido na Resolução Nº 3, de 28 de junho de 2012, para a realização dos aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), simplificados e não simplificados, do 1º semestre de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de junho de 2015 o prazo estabelecido no § 2º do art. 5º da Portaria Normativa Nº 25, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 2º da Portaria Normativa Nº 16, de 4 de setembro de 2012, para a realização de transferência integral de curso ou de instituição de ensino e de solicitação de dilatação do prazo de utilização do financiamento, respectivamente, referente ao 1º semestre de 2015.

Art. 3º Prorrogar para o dia 30 de junho de 2015 o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria FNDE Nº 30, de 4 de fevereiro de 2015, para a realização de aditamento de suspensão temporária do financiamento referente ao 2º semestre de 2013 e aos 1º e 2º semestres de 2014.

Art. 4º Os aditamentos de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria deverão ser realizados por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), disponível nas páginas eletrônicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos endereços www.mec.gov.br e www.fnede.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.616, DE 27 DE MAIO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1578-GR/IFAM, de 22.05.2015, e Considerando o Memorando nº 046-GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 05.04.2015; resolve:

to I. ALTERAR a nomenclatura organizacional das Coordenações do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenação de Assistência Comunitária e Ações Inclusivas e Coordenação de Assistência ao Estudante e ao Servidor	FG-02
		FG-02
PARA	Coordenação de Ações Comunitárias	FG-02

II. Está Portaria entrar em vigor a partir desta data.

ANA MARIA ALVES PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU**PORTARIA Nº 1.419, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução Nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

1. Alterar de FG-2 para FG-1 o código da Função Gratificada da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Tobias Barreto/IFS.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.540, DE 26 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução Nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

1. Alterar de FG-4 para FG-2 o código da Função Gratificada da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Propriá/IFS.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

ALFREDO FRANCO CABRAL
em exercício**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições legais e conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto Nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 99, de 1º de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 63, de 2 de abril de 2015, que estabelecia as datas e os respectivos responsáveis para as duas etapas de coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES